

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2016

ATA N.º 11 – 2016

----- Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, Paulo Jorge Brás Urbano, António Jorge Mendes Dias e José Alípio das Neves. -----

FALTAS: -----

----- Não se verificou qualquer falta. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores e restantes presentes na sala, iniciou os trabalhos dando a conhecer algumas informações da sua atividade, ao restante Executivo: -----

- Que esteve em Mangualde, onde foram assinados os compromisso de gestão do PDR2020, para apoios a nível da agricultura. Referiu também ter sido assinado, em Leiria, o Protocolo de Articulação Funcional entre a Pinhal Maior - Associação para o Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul e a CCDR-C, no âmbito da implementação do Desenvolvimento Local de Base Comunitária. -----

----- O Sr. Vereador Paulo Urbano referiu, a respeito da sua atividade mais relevante:-----

- Que esteve em representação do Município, em Saint-Doulchard - França, conjuntamente com o Rancho do Grupo de Amigos Incondicionais do Orvalho - Gaio, num festival de folclore. Durante a visita, decorreram reuniões com o Sr. Vereador do Turismo e Desenvolvimento e também com Técnicos da Câmara Municipal de Saint - Doulchard, com intuito de preparar uma visita ao Concelho de Oleiros, em agosto, durante a Feira do Pinhal, com algumas representações previstas. -----

- Que esteve numa reunião, na semana anterior, na Autoridade Nacional de Proteção Civil onde

foi abordada a abertura de candidaturas do Programa de Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - POSEUR. Explicou que se estava a trabalhar para a submissão de uma candidatura para requalificação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Oleiros. Informou da existência de um projeto feito há uns anos, contudo nunca foi realizado e naquele momento tinha de ser reformulado, pois as medidas orientadores do novo programa não se coadunavam com o projeto existente. Apontou ter sido um projeto do Arquiteto Filipe Bártolo e por essa razão, aquele arquiteto e com o apoio de alguns Técnicos do Município de Oleiros, estavam a reformular o projeto existente, indo ao encontro das novas medidas exigidas do programa. -----

- Que esteve numa reunião, em Lisboa, relacionada com a Autoridade dos Transportes do IMT, I.P. e com a aplicação do novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros. Destacou estar ainda tudo muito confuso, estando a ser trabalhadas algumas falhas de operacionalização. Acrescentou que dos municípios associados da CIMBB, apenas Castelo Branco e Oleiros tinham pedido as credenciais de acesso ao SIGGESC. -----

- Que esteve numa reunião na CIMBB, onde foi abordada a possibilidade de delegar na Comunidade, a gestão da autoridade dos transportes na área do território o que era interurbano, e aos Municípios a rede concelhia. -----

- Que esteve presente em duas reuniões relacionadas com os PROVERE, sendo uma delas ligada ao programa de ação Beira Baixa Terras de Excelência e outra ao INature. Foram referidos os cortes de verbas que existiam em ambos os programas, obrigando a que fossem feitas algumas reformulações. Informou ainda que naquela reunião ficou decidido que se faria uma exposição à CCDR-C relativamente à aplicação de critérios nas ARU's e PARU's da Regeneração Urbana.---

- Comunicou que, relativamente ao protocolo estabelecido com o Instituto do Cinema e do Audiovisual, já tinham sido selecionados os filmes nacionais a serem exibidos, assim como as localidades onde iriam ser visionados os filmes, tendo este ano sido escolhidas as localidades de Oleiros, Madeirã, Sobral, Cardosa e Vilar Barroco. -----

- Remeteu para a última atividade organizada pela Câmara Municipal, o Mercado Medieval, como tendo decorrido dentro das expectativas. Apontou e agradeceu o envolvimento de várias entidades, nomeadamente a equipa de eventos do Município, assim como outros funcionários da Câmara Municipal, o Comércio da Vila com ementas e montras pensadas à época, Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas pelo empenho e dinâmica impostas naquele evento.-----

----- Posteriormente foi ainda referido pelo **Sr. Presidente da Câmara** que iriam ser colocadas mais duas câmaras de sistema de videovigilância florestal para apoio à decisão, no âmbito do combate a incêndios florestais. Destacou que a ser assim, Oleiros passaria a ser o Concelho com maior cobertura, no distrito. Informou ainda que aquelas duas câmaras de videovigilância florestal, assim como as anteriormente instaladas, iriam ser candidatas a uma participação através de fundos comunitários. Consequentemente lembrou o pedido de apoio da Associação dos Produtores Florestais de Alvelos e Muradal-APFAM, relativo ao processo de Certificação Florestal e Contratação de mais um Técnico. Informou que a Câmara Municipal e a CIMBB haviam chegado a um acordo para suportar as despesas inerentes ao projeto, ficando assumido que a CIMBB ficaria com cerca de noventa por cento dos encargos. -----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** para apontar que, no passado dia 31 de maio, tinham sido aprovadas novas medidas, para um novo período de candidaturas, no âmbito do PDR2020, nomeadamente para as áreas do Ambiente, Património Cultural e Modernização Administrativa. Referiu que as áreas a que se destinavam aquelas candidaturas eram áreas carenciadas do Município, questionando se já tinham apresentado alguma candidatura ou se estava para ser apresentada. Mencionou a preocupação em existirem tais programas e o Município nada apresentar ou apresentar tardiamente quando as verbas estivessem esgotadas. Apontou que gostaria de ver projetos a serem candidatados e que fosse logo no início do timing definido, para que as verbas direcionadas e enquadráveis nas necessidades do Município, não se esgotassem. Alertou ainda para o facto de ter sido dado conhecimento de dois officios remetidos pela Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, cujos assuntos eram relativos às comemorações dos "Santos Populares" e do "Dia Mundial da Criança", e de não ter sido comunicada uma resposta, apontando que deveria ser colmatada essa falha de comunicação. O **Sr. Vice-Presidente, Victor Antunes**, mencionou que poderia não ter havido uma comunicação escrita, admitindo poder ter havido uma falha de comunicação, contudo e na necessidade de obter uma resposta, aquela Junta de Freguesia poderia ter tentado outros meios de comunicação. Apontou que não devia ter sido por essa falha de comunicação que a atividade pensada para o Dia Mundial da Criança não se tinha realizado. -----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Vereador José Alípio** que destacou, mais uma vez, a necessidade de existirem passadeiras formato zebra, no cruzamento existente nas imediações da Estalagem de Santa Margarida. Referiu que era uma zona compreendida no percurso da Circular Externa, e consequentemente um local de passagem pedonal. Alertou para o facto de ser uma

zona de travessia muito perigosa, apontando que até serem colocados os semáforos, que fossem desenhadas passadeiras formato zebra para uma maior segurança rodoviária de todos. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 25 DE MAIO DE 2016 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número dez, da reunião realizada dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezasseis, depois de introduzidas algumas alterações sugeridas pelo Sr. Vereador António Dias, em intervenções suas. Da votação resultaram quatro votos a favor e uma abstenção, do Sr. Vereador José Alípio, por não ter estado presente na referida reunião.-----

A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1- RELATÓRIO DE INFRAESTRUTURA -----

----- O Sr. Presidente apresentou o relatório fornecido pelo pessoal afeto à infraestrutura do Município, Pavilhão Gimnodesportivo, dando a conhecer os elementos estatísticos nele constantes e relativos ao mês de maio. -----

2.2.1.2 - DIÁRIO DA REPÚBLICA -----

----- Foi presente, para conhecimento, a saída em Diário da República, 2ª série, nº 102, de 27 de maio de dois mil e dezasseis, do Despacho n.º7053-A/2016, do Gabinete do Ministro Adjunto - Presidência do Conselho de Ministros. -----

2.2.1.3 - DIÁRIO DA REPÚBLICA -----

----- Foi presente, para conhecimento, a saída em Diário da República, 1ª série, nº 105, de 01 de junho de dois mil e dezasseis, da Portaria n.º154-C/2016 - Defesa Nacional e Ambiente. -----

2.2.1.4 - DIÁRIO DA REPÚBLICA -----

----- Foi presente, para conhecimento, a saída em Diário da República, 2ª série, nº 106, de 02 de junho de dois mil e dezasseis, do Anúncio de Procedimento n.º3348/2016 - Aquisição de Viatura e superestrutura com caixa de recolha e elevador de contentores para Recolha Indiferenciada de RSU - Locação Financeira. -----

2.2.1.5 - GRUPO DESPORTIVO ÁGUIAS DO MORADAL -----

----- Foi presente informação de algumas despesas decorrentes com a disputa dos Play-off's de manutenção no Campeonato Nacional Sénior, do Grupo Desportivo em epígrafe. -----

2.2.1.6 - INFORMAÇÃO N.º 102/16 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2016/6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PPI E 4ª ÀS AMR'S -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número cento e dois barra dezasseis - Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2016 / 6ª Alteração ao Orçamento e ao PPI, e 4ª às AMR's, datada de seis de junho de dois mil e dezasseis, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. -----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e dez, datado de oito de junho de dois mil e dezasseis. -----

Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões seiscentos e dezasseis mil seiscentos e sessenta e um euros e três cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e dez euros. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e cinco de maio a oito de junho de dois mil e dezasseis, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números novecentos e setenta e nove e mil duzentos e sessenta, a importância total de quatrocentos e dezassete mil setecentos e sete euros e cinquenta e seis cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números sessenta e setenta e um, na importância total de trinta e dois mil novecentos e cinquenta euros e quarenta e seis cêntimos. -----

2.2.3 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO N.º 101/16 DA DAF - TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA FREGUESIAS - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - COMPENSAÇÃO AOS MEMBROS DA MESA -----

----- Foi presente a Informação número cento e um barra dezasseis - "Transferências de Verbas para as Freguesias- Eleição do Presidente da República - 24 de janeiro de 2016 - Compensação aos Membros da Mesa", datada de seis de junho, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. A Câmara Municipal com base na informação técnica referida e mapas em anexo, deliberou por **unanimidade**, transferir para as Freguesias do Concelho de Oleiros, constantes na

tabela abaixo descrita, as importâncias correspondentes a cada freguesia, de acordo com as despesas provenientes com a compensação dos membros de mesas.-----

FREGUESIA	SECÇÃO DE VOTO	Nº. MEMBROS DA MESA	TRANSFERÊNCIA P/FREGUESIAS
ALVARO		5	250,00
CAMBAS		5	250,00
ESTREITO/VILAR BARROCO	1	5	750,00
	2	5	
	3	5	
ISNA		5	250,00
MADEIRÁ		5	250,00
MOSTEIRO		5	250,00
OLEIROS	1	5	1.000,00
	2	5	
	3	5	
	4	5	
ORVALHO		5	250,00
SARNADAS SÃO SIMÃO		5	250,00
SOBRAL		5	250,00
TOTAL		75	3.750,00

2.2.4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 38/2016 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número trinta e oito barra dois mil e dezasseis, datada de dois de junho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « 1 – Em 18 de setembro de 2013 foi celebrado pelo Município de Oleiros um contrato de comodato com a NGCR – Tecnologias Químicas e Inovações, SA, pessoa coletiva n.º 508119596, com sede na Av. das Descobertas, n.º 4 – 1400-092 – Lisboa, para cedência de um pavilhão industrial sito em Alverca – Vale das Barrocas – Oleiros, nos termos e condições nele previstas (Doc. 1 anexo); -----

2 – Nos termos da cláusula 5.ª do referido contrato a 2.ª outorgante comprometeu-se a concretizar o investimento projetado no valor mínimo de 2.000.000,00 euros no prazo de 12 meses e a criar entre 70 a 90 postos de trabalho no prazo ali referido; -----

3 – Certo é que a empresa comodatária incumpriu totalmente as obrigações que contratualmente lhe cabiam; -----

4 – Em conformidade com as disposições conjugadas do n.º 2 da cláusula 3.ª e cláusula 7.ª o primeiro outorgante pode resolver o contrato em caso de incumprimento do contrato por parte da segunda outorgante; -----

5 – Face ao exposto proposto, proponho que a Câmara Municipal delibere rescindir o referido contrato, notificando os representantes legais da empresa comodatária da deliberação tomada, para os devidos e legais efeitos.» -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador António Dias** referiu o que sempre apontou e considerou sobre o contrato com a empresa NGCR, de que o mesmo não salvaguardava os interesses do Município. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número trinta e oito barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.2.5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 39/2016 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número trinta e nove barra dois mil e dezasseis, datada de dois de junho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *O Presidente do Grupo de Amigos da Freguesia de Madeirã, deste concelho, veio requerer que a Câmara Municipal ceda àquela Instituição o edifício da escola do 1.º ciclo, localizado na sede de freguesia de Madeirã, de que é proprietário o Município de Oleiros.* -----

----- *A Câmara Municipal reconhecendo a qualidade e interesse para a população, das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Amigos, por deliberação tomada na reunião ordinária de 14 de novembro de 2014, cedeu gratuitamente, e sob determinadas cláusulas ali descritas, devido ao encerramento da escola, no âmbito da reorganização da rede escolar levada a efeito pelo Ministério da Educação.* -----

----- *O Grupo de Amigos da Freguesia de Madeirã, contribuinte 500746001 pretende instalar no edifício em causa a sua sede e ali desenvolver a sua atividade regular ou implementar alguns projetos constantes dos respetivos planos de atividades.* -----

----- *O Município de Oleiros é efetivamente proprietário do edifício escolar denominado “Escola Primária de Madeirã” sita em Madeirã, com a área coberta de 160,00 m² e descoberta de 941,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 295 e descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob n.º 1485, com o valor patrimonial de 28.340,00 (vinte e oito mil trezentos e quarenta euros).* -----

----- *O Contrato de comodato é o contrato pelo qual uma das partes entrega a outra, certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir, de acordo com o disposto no artigo 1129.º e seguintes do Código Civil.* -----

----- *A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais e o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais.* -----

----- *Compete à Câmara Municipal de Oleiros, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º*

do Anexo I da referida lei, “ Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município ”. -----

----- Nos termos deste citado artigo, pode o Município, através da Câmara Municipal, celebrar acordos de colaboração com instituições públicas e particulares que desenvolvam a sua atividade na área do Município. -----

----- Assim, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- Apreciar e aprovar a presente minuta do contrato de comodato a outorgar entre o Município e o Grupo de Amigos da Freguesia de Madeirã.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número trinta e nove barra dois mil e dezasseis, tendo sido aceites algumas alterações sugeridas pelo Sr. Vereador **António Dias** na redação da minuta de contrato de comodato que se anexava à presente proposta. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.2.6 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 40/2016 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número quarenta barra dois mil e dezasseis, datada de dois de junho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « O Presidente da direção do Centro Social São João de Sobral deste concelho, veio requerer que a Câmara Municipal ceda àquela Instituição o edifício da escola do 1.º ciclo, localizado na sede de freguesia de Sobral, de que é proprietário o Município de Oleiros. -----

----- A Câmara Municipal reconhecendo a qualidade e interesse para a população, das atividades desenvolvidas pelo Centro Social, por deliberação tomada na reunião ordinária de 22 de abril de 2016, cedeu o edifício, obedecendo este a todo o tempo à celebração de um contrato de comodato gratuitamente, devido ao encerramento da escola, no âmbito da reorganização da rede escolar levada a efeito pelo Ministério da Educação. -----

----- O Centro Social São João de Sobral, contribuinte n.º 503437476 pretende instalar no edifício em causa a prestação de apoio a idosos e ali desenvolver a sua atividade regular constantes dos respetivos planos de atividades. -----

----- O Município de Oleiros é efetivamente proprietário do edifício escolar denominado “ Escola Primária de Sobral ” sita em Sobral, com a área coberta de 93,00 m2 e descoberta de 1.176,00 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 270 e descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob n.º 1740, com o valor patrimonial de 16.050,00 (dezasseis mil e cinquenta euros). -----

----- *O Contrato de comodato é o contrato pelo qual uma das partes entrega a outra, certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir, de acordo com o disposto no artigo 1129.º e seguintes do Código Civil.* -----

----- *A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais e o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais.* -----

----- *Compete à Câmara Municipal de Oleiros, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da referida lei, “ Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município”.* -----

----- *Nos termos deste citado artigo, pode o Município, através da Câmara Municipal, celebrar acordos de colaboração com instituições públicas e particulares que desenvolvam a sua atividade na área do Município.* -----

----- *Assim, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere:* -----

----- *Apreciar e aprovar a presente minuta do contrato de comodato a outorgar entre o Município e o Centro Social São João de Sobral. »* -----

----- *A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quarenta barra dois mil e dezasseis, tendo sido aceites algumas alterações sugeridas pelo Sr. Vereador **António Dias** na redação da minuta de contrato de comodato que se anexava à presente proposta. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação.* -----

2.2.7 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 41/2016 -----

----- *A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número quarenta e um barra dois mil e dezasseis, datada de seis de junho do presente ano, com a seguinte redação:* -----

----- *« Face ao requerimento da empresa Cenários de Cor, Ld.ª cessionária do Bar da Praia Fluvial de Açude Pinto que se anexa;* -----

----- *Considerando o disposto na cláusula terceira do contrato de cessão de exploração celebrado entre o Município e a referida empresa cessionária;* -----

----- *Proponho que a Câmara Municipal delibere aceitar o pedido de prorrogação do prazo de vigência do contrato de cessão de exploração pelo período de três anos, com início em 01/06/2016 e término em 31/05/2019, mediante o pagamento da renda de 115.00€ mensais, acrescido de IVA, mantendo-se as demais cláusulas do contrato.»* -----

----- *A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quarenta e*

um barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.2.8 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 42/2016 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número quarenta e dois barra dois mil e dezasseis, datada de seis de junho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando que:* -----

----- *Em reunião da Câmara Municipal datada de 9 de outubro de 2015, foi deliberado autorizar o início do procedimento de elaboração do “Projeto Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Oleiros (RMUE);* -----

----- *Em reunião de 28 de março de 2016, a Câmara Municipal aprovou e deliberou submeter a consulta pública o respetivo RMUE, ao abrigo do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do respetivo Edital, que ocorreu a 13 de abril de 2016, na sequência da publicação do Edital n.º 340/2016, da 2.ª Série do Diário da República;* -----

----- *No decurso da consulta pública não foram apresentadas sugestões ou mesmo propostas para alteração e por essa razão não foi elaborado “Relatório de Ponderação da Consulta Pública”;* -----

----- *Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a versão final do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Oleiros, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 135.º e seguintes do novo Código do Procedimento Administrativo, e para efeitos de ulterior aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»* -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quarenta e dois barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.2.9 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 43/2016 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número quarenta e três barra dois mil e dezasseis, datada de seis de junho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando que:* -----

----- *Em reunião da Câmara Municipal datada de 27 de novembro de 2015, foi deliberado*

autorizar o início do procedimento de elaboração do “Projeto Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Oleiros”; -----

----- Em reunião de 28 de março de 2016, a Câmara Municipal aprovou e deliberou submeter a consulta pública o respetivo Regulamento Municipal, ao abrigo do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do respetivo Edital, que ocorreu a 6 de abril de 2016, na sequência da publicação do Edital n.º 320/2016, da 2.ª Série do Diário da República; -----

----- No decurso da consulta pública não foram apresentadas sugestões ou mesmo propostas para alteração e por essa razão não foi elaborado “Relatório de Ponderação da Consulta Pública”; -----

----- Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a versão final do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Oleiros, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 135.º e seguintes do novo Código do Procedimento Administrativo, e para efeitos de ulterior aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quarenta e três barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.3 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.3.1 - EDP - DISTRIBUIÇÃO: -----

2.3.1.1 - LIGAÇÃO À REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - RUA DO VALE - ESTREITO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com a referência Carta 12609/16/SC-OP-SF, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a uma ligação à rede de distribuição de energia elétrica sem contrato, na Rua do Vale, em Estreito, na freguesia de Estreito - Vilar Barroco. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar a despesa de energia consumida apresentada, assumindo os encargos resultantes do referido consumo à rede, no lugar apontado, no montante de duzentos e oitenta e um euros e setenta cêntimos. -----

2.3.2 - OBRAS PARTICULARES -----

2.3.2.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 416/16, SOBRE O PROCESSO L-27.15 -----

----- Foi presente a informação número quatrocentos e dezasseis ponto dezasseis, relativa ao processo n.º L-27.15, datada de vinte de maio do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico, da Câmara Municipal, relativa a "Ampliação de Pavilhão Industrial". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, que após a liquidação das taxas poderá o requerente solicitar certidão, referente à operação objeto do pedido, ao abrigo do nº 6, do artigo 35º do RJUE. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.3 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----**2.3.3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 428/16, SOBRE O PROCESSO I-111.16** -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por **unanimidade** e com base na informação técnica número quatrocentos e vinte e oito barra dezasseis, relativa ao processo n.º I-111.16, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de trinta de maio de dois mil e dezasseis e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade dos prédios rústicos, na Freguesia de Oleiros - Amieira, abaixo descritos, solicitada por Maria do Carmo Antunes Mendes: -----

Rústico – Cabeço de Antes, inscrito na matriz sob o **artigo 2.435**; -----

Rústico – Vale Palheiro, inscrito na matriz sob o **artigo 2.461**. -----

2.3.4 - ATRIBUIÇÃO DE LOTE - INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 429/16 - PROCESSO N.º I-112.16 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, com base na informação número quatrocentos e vinte e nove barra dezasseis, sobre o processo n.º I - 112.16, proveniente do Gabinete Técnico, datada de trinta de maio do corrente ano, reservar a favor da empresa Hot Stuff Desing, Ld.ª, com o contribuinte n.º 513617876, sediada na Estrada Nacional 238, Alverca, freguesia de Oleiros - Amieira, o lote n.º 3 da Zona Industrial de Alverca, com a área do lote de 3.139,40m², com a finalidade de nele ser construída uma adega, com vista à certificação do vinho Callum. Esta reserva terá a validade de um ano, a partir da data da deliberação, a qual caducará se durante o prazo ora estabelecido não forem iniciados os trabalhos de construção civil, antecedidos da apresentação dos necessários projetos, acompanhados da prova da

titularidade do respetivo lote. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 44/2016 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número quarenta e quatro barra dois mil e dezasseis, datada de seis de junho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Nos últimos anos foi já atingido um elevado grau de cobertura tanto na vertente do abastecimento de água para consumo, como do saneamento de águas residuais, mas verifica-se ainda a existência de alguns sistemas que só poderão ser integralmente utilizados se forem realizadas ligações essenciais entre os sistemas em alta e os sistemas em baixa. Estes investimentos são importantes para permitir uma gestão mais eficiente dos atuais ativos e do seu funcionamento, de modo a garantir uma melhor qualidade do serviço e a sua sustentabilidade, princípios estes que se encontram consagrados no n.º 1 do artigo 94.º do Regulamento Específico do Domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (RE SEUR), aprovado pela portaria n.º 57-B/2015, de 27 de Fevereiro.* -----

----- *Os resultados do PENSAAR 2020 permitem concluir que, em termos médios, as ETA e ETAR construídas se encontram a funcionar aquém da capacidade para a qual foram dimensionadas. Entre as diversas razões que justificam esta situação, está certamente, o atraso que se verifica na construção das ligações "alta-baixa" e a falta de adesão dos utilizadores por inexistência de algumas ligações.* -----

----- *Em face do exposto, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), de modo a contribuir para os objetivos descritos, abriu o Aviso com as seguintes tipologias de operação:* -----

a) Abastecimento de Água (AA): -----

iii Fecho de sistemas de abastecimento de água em baixa, com vista a otimização da utilização da capacidade instalada e da adesão ao serviço, através da execução de ligações entre os sistemas em alta e os sistemas em baixa e da extensão do serviço a populações ainda não abastecidas na área de influência dos sistemas, após ponderação das alternativas existentes, incluindo através de soluções adequadas para pequenos aglomerados; -----

b) Saneamento de Águas Residuais (SAR): -----

i Investimentos com vista à redução da poluição urbana nas massas de água, com especial enfoque no integral cumprimento da Diretiva relativa ao Tratamento de Águas Residuais Urbanas - Diretiva 91/271/CEE, de 21-05- 1991 (DARU), de forma a assegurar a proteção do

ambiente em geral e das águas superficiais e costeiras em particular, dos efeitos nefastos das descargas das águas residuais urbanas, através de construção de sistemas para aglomerados de maior dimensão e aumento da acessibilidade física ao serviço de saneamento de águas residuais, incluindo soluções adequadas para pequenos aglomerados; -----

v Fecho de sistemas de saneamento de águas residuais com vista à otimização da utilização da capacidade instalada e da adesão ao serviço, através da execução de ligações entre os sistemas em alta e os sistemas em baixa e da extensão do serviço a populações ainda não servidas na área de influência dos sistemas. -----

Descrição e aprovação do projeto base-----

Verifica-se que a entidade Gestora em Alta possuiu o subsistema designado Santa Luzia, que contém algumas infraestruturas ainda sem ligação aos subsistemas em baixa. -----

----- Pretende-se realizar uma candidatura ao POSEUR, com objetivo de efetuar as ligações entre o subsistema em Alta e os subsistemas em baixa. A intervenção contempla a construção de duas condutas adutoras de abastecimento: -----

1. Conduta elevatória entre a estação elevatória de Sardeiras (Sistema em alta) e o Reservatório de Carujo (Sistema em baixa); -----

2. Conduta gravítica entre o Reservatório de Penha Alta (Sistema em alta) e o Reservatório de Sarnadas de São Simão e Reservatório de Cardoso. -----

----- A candidatura a apresentar ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) enquadra-se na tipologia a) abastecimento de água, iii) fecho de sistemas em alta e de forma a dar cumprimento ponto 5 do aviso de concurso solicito a aprovação dos projetos base: -----

- "Abastecimento de Água - Ligação entre Alta e Baixa – EE das Sardeiras"; -----

- "Abastecimento de Água - Ligação entre Alta e Baixa – Reservatório da Penha Alta. -----

----- Os referidos projetos integram a candidatura: "Fecho de sistemas de abastecimento de água em baixa - Subsistema de Santa Luzia.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quarenta e quatro, barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.3.6 - REGIME EXCECIONAL DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES: -----

2.3.6.1 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS -----

----- Foi presente a informação número quatrocentos e oito barra dezasseis, datada de três de junho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa ao "Regime Excecional de Liberação de Cauções - Construção do Edifício sede da Junta de Freguesia de Oleiros". A Câmara Municipal, de acordo com a informação acima citada, deliberou por **maioria**, com uma abstenção do Sr. Vereador António Dias, aprovar a liberação de noventa por cento (90%) da caução da empreitada em epígrafe, à empresa Constrope - Congevia S.A. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.4.1 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1.ª INFÂNCIA -----

2.4.1.1 - MARIA ALBERTINA FARINHA MAURÍCIO -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-42/2016, datada de trinta de maio de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Maria Albertina Farinha Maurício, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a primeira prestação pecuniária anual, no valor de mil e vinte e sete euros e sessenta e nove cêntimos. -----

2.4.1.2 - CÉLIA MARIA DAS NEVES DIAS GONÇALVES -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-37/2016, datada de seis de junho de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Célia Maria das Neves Dias Gonçalves, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição do segundo pagamento, da primeira prestação pecuniária anual, no valor de quatrocentos e quarenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos. -----

2.4.1.3 - INÊS CATARINA ALVES MARTINS -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-3/2014, datada de seis de junho de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Inês Catarina Alves Martins, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece

apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição do primeiro pagamento, da terceira prestação pecuniária anual, no valor de quatrocentos e sessenta e oito euros e quarenta e três cêntimos. -----

2.4.2 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS INSTITUIÇÕES -----

2.4.2.1 – PROTOCOLO COM AS TERMAS DA LADEIRA DE ENVENDOS -----

----- Foi presente uma Informação Social, datada de seis de junho de dois mil e dezasseis, com um acordo comercial 2016, proveniente da VMPS – Águas e Turismo, Grupo Unicer, empresa gestora das termas da Ladeira dos Envendos, solicitando colaboração para a frequência dos munícipes nos tratamentos termais. A Câmara Municipal, à semelhança de anos anteriores, e com base na Informação do Gabinete de Ação Social, deliberou por **unanimidade** assegurar o transporte dos munícipes com idade igual ou superior a sessenta anos a deslocarem-se às Termas da Ladeira de Envendos, nos meses de julho e agosto, usufruindo das condições preferenciais para esta Edilidade, assegurando o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal a divulgação, inscrição, programação e transporte em viatura da Autarquia, entre Oleiros e as Termas da Ladeira de Envendos e regresso. -----

2.4.2.2 – RVJ EDITORES - PUBLICAÇÃO DE LIVRO -----

----- Foi presente um pedido de apoio enviado pelo Sr. Padre José António Ribeiro Gonçalves, datado de oito de abril, cujo assunto remetia para apoio à publicação do livro "O Luto: Realidade necessária e desafiadora - Vivências e interpelações pastorais na Zona do Pinhal Interior Sul". Com base no referido pedido e nos orçamentos que, em anexo, se apresentavam, a Câmara Municipal de Oleiros deliberou, por **unanimidade**, adquirir 500 exemplares do livro em epígrafe, de Padre José António Ribeiro Gonçalves, à editora RVJ Editores - Agência de Informação e Marketing, pelo valor de dois mil quatrocentos e dez euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.4.2.3 – GRUPO DESPORTIVO ÁGUIAS DO MORADAL -----

----- Foi presente o ofício proveniente do Grupo Desportivo Águias do Moradal - GDAM, datado de sete de junho de dois mil e dezasseis, solicitando um pedido de apoio para ajudar a suportar despesas inerentes da imprevista passagem da equipa para a disputa de dois play-offs de manutenção no Campeonato Nacional Sénior. Foi assumido pelos presentes que se tratava de

uma exceção ao protocolado com aquela entidade, verificando-se que houve aquela atividade extra para o Clube Desportivo. A Câmara Municipal tendo constatado que a entidade em epígrafe teve efetivamente atividades extra que originaram uma sobrecarga orçamental inesperada e que as mesmas não estavam contempladas no protocolo estabelecido, deliberou por **unanimidade**, conceder um apoio de dez mil euros ao Grupo Desportivo Águias do Moradal, a respeitar a cláusula quinta do protocolo estabelecido com aquela entidade. -----

2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO: -----

2.5.1.1 - AQUISIÇÃO DE VIATURA E SUPERSTRUTURA COM CAIXA DE RECOLHA E ELEVADOR DE CONTENTORES PARA RECOLHA INDIFERENCIADA DE RSU - LOCAÇÃO FINANCEIRA -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número 432/16, datada de trinta de maio do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Anulação de Procedimento - Aquisição de Viatura e superstrutura com caixa de recolha e elevador de contentores para Recolha Indiferenciada de RSU - Locação Financeira". O Sr. Presidente deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho de anulação do procedimento em epígrafe. -----

2.5.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

2.5.2.1 - DESPACHO Nº 37/2016 -----

----- Foi presente, para conhecimento, o despacho número trinta e sete barra dois mil e dezasseis, datado de um de junho do corrente ano, cujo assunto se reportava a " Aquisição de Viatura e superstrutura com caixa de recolha e elevador de contentores para Recolha Indiferenciada de RSU - Locação Financeira". O Sr. Presidente deu conhecimento, através do mesmo, do despacho de início da abertura de procedimento. -----

2.5.3 - ADJUDICAÇÕES -----

2.5.3.1 - RELATÓRIO FINAL: -----

2.5.3.1.1 - AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DO LIXO -----

----- Com base no Relatório Final - Ajuste Direto F-23/2016, datado de um de junho de dois mil e dezasseis, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços em epígrafe, à empresa Sopinal - Fábrica de Equipamentos Urbanos e Metalúrgicos, Ld^a, pelo valor de cinco mil duzentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.5.4 - DESPACHO Nº 38/2016 -----

----- Foi presente, para conhecimento, o despacho número trinta e oito barra dois mil e dezasseis, datado de um de junho do corrente ano, cujo assunto se reportava à "Exoneração do cargo de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação". -----

2.5.5 - DESPACHO Nº 39/2016 -----

----- Foi presente, para conhecimento, o despacho número trinta e nove barra dois mil e dezasseis, datado de um de junho do corrente ano, cujo assunto se reportava à "Nomeação para o cargo de Adjunta do Gabinete de Apoio à Vereação". -----

2.5.6 - DESPACHO Nº 40/2016 -----

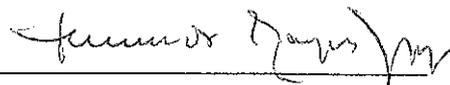
---- Foi presente, para conhecimento, o despacho número quarenta barra dois mil e dezasseis, datado de um de junho do corrente ano, cujo assunto se reportava à "Nomeação para o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência". -----

----- Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** para convocar uma reunião extraordinária, nos termos da alínea n), do nº1, do art.35º da lei 75/2013, de 12 de setembro, para discutir e aprovar o projeto de Regulamento Geral de Taxas do Município de Oleiros e Tabela de Taxas. Foi assumida e marcada, após concordância de todos os elementos presentes, a reunião extraordinária para dia 22 de junho, às 14h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com o ponto único - apreciar e aprovar o projeto de Regulamento Geral de Taxas do Município de Oleiros e Tabela de Taxas. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta e sete minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

